



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 683/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 03530/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO, Defensor Público titular da Defensoria Pública Regional de Uruçui, 02(dois) dias de folga compensatória, conforme os termos da Portaria GDPG nº 635/2016, a ser gozada no dia 28 e 29/11/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

